



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 2019

Cópia extraída de fls. 17/17v do processo
(PROJETO DE LEI Nº 459/17)
(VEREADOR TONINHO PAIVA – PL)

Denomina Praça Buzaid Algouz o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de junho de 2019, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Buzaid Algouz o espaço livre delimitado pela Rua Amorim Diniz, pela Av. Governador Carvalho Pinto, entre a Praça Rotary Penha e Av. Cangaíba, localizado no setor 60, quadras 91 e 92, situado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2019.

EDUARDO TUMA
Presidente